



## PORTARIA nº 0169/2022.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do memorando nº0118/2022-PMSJP/SEMUSJOP, assinado pelo(a) Secretário(a) de Municipal de Saúde.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **PRCYLA GREYCE FREITAS DE MELO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Capanema/PA, nos dias 07 e 08 de março de 2022, para participar da reunião do Planifica SUS de alinhamento e pós-tutoria etapa 5.2 e etapa 2.1 da planificação, a ocorrer no Auditório do 4º Centro Regional de Saúde em Capanema/PA, assunto este de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 106,24 (cento e seis reais e vinte e quatro centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados pessoais e bancários:**

PRCYLA GREYCE FREITAS DE MELO

CPF: 000.462.687-50

BANPARA

AG: 032

Conta Corrente: 0122491-3

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
(<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>)

CIENTE: \_\_\_\_\_